



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

Edital Nº 01/2026/PPGNS/FCS/UFLA

Edital de Seleção da Melhor Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), designado pela Portaria FCS nº 41, de 27 de maio de 2025, **torna público o edital** para a seleção ao Prêmio de Melhor Dissertação do Programa. O presente edital é regido pela Resolução PRPG Nº 016, de 06 de Março de 2023.

1. DA ELEGIBILIDADE

1.1. A dissertação, para concorrer na categoria supracitada, deve, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I – Terem sido defendidas no ano de 2025.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas através do e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br no período e horário indicado no item 4.1 deste Edital.

2.2. Será exigida a seguinte documentação para a inscrição:

I – Exemplar completo da dissertação no formato pdf;

II – Declaração assinada pelo egresso/autor e orientador, concordando com a inscrição de sua Dissertação no referido edital;

III – Descrição (até 3000 caracteres) dos impactos sociais dos resultados e/ou produtos gerados;

IV – Exemplos no formato pdf de resumos publicados em congressos, artigos e/ou livros submetidos, aceitos para publicação ou publicados, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da dissertação que poderão ser considerados para avaliação;

V – Foto (jpeg) do autor da Dissertação em alta resolução (300DPI);

2.3. A falta de qualquer um dos documentos listados ou a inadequação dos mesmos nos subitens I a V do item 2.2, no ato da inscrição, implica na desclassificação da Dissertação.

2.4. No ato da inscrição, o candidato assume conhecimento e aceitação dos termos previstos na Resolução PRPG N°16, de 06 de Março de 2023.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão de seleção será composta por membros docentes do PPGNS e do Departamento de Nutrição (DNU) designada pela Portaria PPGNS nº 2, de 04 de maio de 2026.

3.2. A escolha da melhor dissertação considerará as diretrizes da Resolução PRPG N°16/2023, de 06 de Março de 2023.

3.2.1. A tabela com os critérios de avaliação está disponível no anexo I deste Edital.

3.3. Caso nenhuma dissertação inscrita cumpra os critérios de elegibilidade ou de qualidade, a comissão pode decidir pela não atribuição do Prêmio de Melhor Dissertação do ano nos referidos PPGs.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma para a seleção:

Etapa	Data	Horário	Local
Período de inscrição	06/05/2026 a 13/05/2026	até 23h59 do dia 13/05/2026	e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br
Seleção	14/05/2026 a 25/05/2026	--	Sala de reuniões da FCS
Divulgação do resultado preliminar	26/05/2026	A partir das 8h	Site do PPGNS
Interposição de Recurso	26/05/2026 a 27/05/2026	das 12h do dia 26/05/2026 até às 11h59 do dia 27/05/2026	e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br
Divulgação do resultado final	28/05/2026	A partir das 8h	Site do PPGNS

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado será realizada no sítio https://prpg.ufla.br/_ppg/nutricaoesaude na data e horários definidos no item 4.1 deste Edital.

5.2. A Dissertação selecionada será agraciada pela PRPG durante a solenidade de encerramento do Congresso da Pós-graduação.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 24h para a interposição de recursos por meio do endereço posgraduacao.fcs@ufla.br.

6.1.1. Apenas serão aceitos os recursos submetidos pelo docente orientador da Dissertação do PPGNS.

6.1.2. Serão admitidos apenas os recursos que tenham por objeto:

- a) pedido de esclarecimento sobre omissões e contradições; e
- b) correção de erros materiais contidos na comunicação.

6.1.3. No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

6.1.4. Na fase de recurso não caberá a apresentação de novos documentos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O Prêmio de Melhor Dissertação consiste em:

I - certificado de premiação ao autor;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador e ao programa em que foi defendida a Dissertação;

7.2. A melhor dissertação de cada programa será premiada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão solene, durante o Congresso Unificado da Universidade Federal de Lavras.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Integrada da FCS pelo e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br

8.2. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGNS.

Lavras, 05 de maio de 2026.

ANEXO I – Critérios de pontuação considerados pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS)

QUALIDADE DA DISSERTAÇÃO - máximo 60 pontos (mínimo 36 pontos)	Pontuação por cada item
Originalidade do trabalho	10 pontos
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	15 pontos
Metodologia utilizada	10 pontos
Qualidade da redação	10 pontos
Estrutura/organização do texto	5 pontos
Dissertação escrita em língua estrangeira	10 pontos
PUBLICAÇÕES ORIUNDAS DA DISSERTAÇÃO - Serão aceitas apenas quando o primeiro autor da publicação for o autor da dissertação - máximo 40 pontos	Pontuação por cada item
Artigo científico aceito ou publicado em revistas científicas ou no prelo (apresentar número de protocolo de aceite do artigo) (Base Qualis/CAPES – Área Nutrição) Cada item deverá ser comprovado com a página do produto em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso, caso seja necessário tire uma foto do site com o link da publicação.	
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A1	10 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A2	8 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A3	7 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A4	6 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - B1	5 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - B2	4 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - B3	3 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo B4 e C (sem qualis)	2 pontos/artigo
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Internacional	0,6/resumo - máximo 6 pontos
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Nacional	0,5/resumo - máximo 5 pontos
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Regional	0,4/resumo - máximo 4 pontos
Resumo expandido publicado em Anais de Evento Local	0,3/resumo - máximo 3 pontos
Resumo simples publicado em Anais de Evento Internacional	0,5/resumo - máximo 5 pontos
Resumo simples publicado em Anais de Evento Nacional	0,4/resumo - máximo 4 pontos
Resumo simples publicado em Anais de Evento Regional	0,3/resumo - máximo 3 pontos
Resumo simples publicado em Anais de Evento Local	0,2/resumo - máximo 2 pontos
Divulgação técnica (televisão, jornal, etc.) exceto blog	1 ponto/produto
Livros com ISBN	15 pontos/livro

Capítulo de livro com ISBN	5 pontos/capítulo
Cartilha técnica	3 pontos/cartilha